PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1068/2008

SÚMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal .

DECRETO

Art.1° -Fica aberto ao Orçamento Geral do município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1393/2008, de :17.09.2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), assim discriminado :

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.1009.2140 – Manutenção da Área de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	F.31495	100.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros PF.	F.31495	300.000,00
	desmemb. P. J.	----------
Total.....		400.000,00

Art.2° -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64 o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

PAB/SUS	F.31495	400.000,00

Art. 3° -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 17 de setembro de 2008

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Lei. 1068/2008

DECRETO Nº 1068/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal.

DECRETO

Art.1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1393/2008, de :17.09.2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), assim discriminado :

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140 – Manutenção da Área de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.31495 100.000,00

3390.36.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros PF. F.31495 300.000,00

Total..... 400.000,00

Art.2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64 o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

PAB/SUS F.31495 400.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 17 de setembro de 2008

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1393/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal , sanciono a seguinte :

LEI

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do município de Cambará-estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1371/2007, de 18.12.2007, um crédito adicional Suplementar no valor de R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), assim discriminado :

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.001 –DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de saúde

3390.30.00.00.00 - Material de consumo F.31495 100.000,00

3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de terceiros PF. F.31495 300.000,00

Total 400.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64 O PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

MUNICÍPIO DE Quatigua

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES	8.254.000,00	8.316.115,56	1.257.850,00	15,24	5.168.003,33	62,61	3.148.112,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	563.835,40	563.835,40	66.581,06	11,81	356.190,92	63,17	207.644,48
IMPOSTOS	415.700,00	415.700,00	55.763,21	13,41	277.067,64	66,65	138.632,36
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	363.100,00	363.100,00	46.604,95	12,84	249.743,05	68,78	113.356,95
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	52.600,00	52.600,00	9.158,26	17,41	27.324,59	51,95	25.275,41
TAXAS	148.135,40	148.135,40	10.817,85	7,30	79.123,28	53,41	69.012,12
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	91.135,40	91.135,40	4.381,88	4,81	40.722,03	44,68	50.413,37
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	6.435,97	11,29	38.401,25	67,37	18.598,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	193.000,00	193.000,00	32.362,69	16,77	127.964,03	66,30	65.035,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	176.000,00	176.000,00	32.362,69	18,39	127.964,03	72,71	48.035,97
RECEITA PATRIMONIAL	55.200,00	56.200,00	17.247,49	30,69	39.350,07	70,02	16.849,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.000,00	7.000,00	585,00	8,36	2.222,50	31,75	4.777,50
ALUGUEIS	7.000,00	7.000,00	585,00	8,36	2.222,50	31,75	4.777,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	49.200,00	49.200,00	16.502,08	33,54	36.616,69	74,42	12.583,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.200,00	49.200,00	16.502,08	33,54	36.615,69	74,42	12.583,31
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	160,41	0,00	510,88	0,00	-510,88
RECEITA DE SERVIÇOS	73.500,00	73.500,00	12.326,69	16,77	31.509,09	42,87	41.990,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.114.564,60	7.176.780,16	1.118.023,99	15,71	4.548.132,70	63,93	2.628.647,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.114.564,60	7.114.564,50	1.118.023,99	15,71	4.483.132,70	63,01	2.631.531,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.206.245,60	4.206.245,50	704.031,03	16,74	2.784.278,64	66,19	1.421.966,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.093.469,00	2.093.469,00	282.854,44	13,51	1.185.266,20	56,62	908.202,80
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	814.950,00	814.950,00	131.138,52	16,09	513.587,86	63,02	301.362,14
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	62.115,56	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-2.884,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUA	0,00	62.115,56	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-2.884,44
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.800,00	252.800,00	11.308,08	4,47	54.856,52	25,65	197.943,48
MULTAS E JUROS DE MORA	47.300,00	47.300,00	3.368,00	7,12	13.853,60	29,29	33.445,40
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.600,00	20.600,00	872,64	4,24	2.864,34	13,90	17.735,66
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	184,34	0,00	282,72	0,00	-282,72
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUT	21.700,00	21.700,00	2.166,23	9,98	9.394,80	43,29	12.305,20
MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	2.000,00	2.000,00	144,79	7,24	1.311,74	65,59	688,26